



**T.A. N.º 007/2023**

**CT. N.º 017/2013 (SEI N.º 19.16.2256.0000119/2020-92)**

**CT. SIAD N.º 9178371**

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA E CRUZ DE CARVALHO, REPRESENTADA POR GILBERTO DE CARVALHO, NA FORMA AJUSTADA.**

**LOCATÁRIA: Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Avenida Álvares Cabral n.º 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada pela Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

**LOCADORA: Maria Lúcia de Oliveira e Cruz de Carvalho**, inscrita no CPF sob o n.º 059.408.328-14, com domicílio na Av. Manoel Vaz de Magalhães, n.º 340, Bosque do Imperador, em Juiz de Fora/MG, representada por **Gilberto de Carvalho**, inscrito no CPF sob o n.º 044.456.007-68, residente e domiciliado no mesmo endereço.

As partes acima elencadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos termos da Lei Federal n.º 8.245/91 e suas alterações, e, no que couber, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme Ato de Dispensa de Licitação n.º 007/2013, fundamentado no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto**

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “locação da vaga de garagem n.º 56 do Edifício Geraldo Moutinho, situado na Rua Santo Antônio, n.º 988, Centro, em Juiz de Fora/MG”:

- a) a prorrogação de sua vigência;
- b) o reajuste do valor do aluguel.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação**

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **06/02/2023** até **05/02/2024**, inclusive.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Do reajuste do valor do aluguel**

O valor mensal do aluguel passa a ser de R\$ 521,52 (quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), **a partir de 06/02/2023**, devido ao reajuste do valor da locação, pelo índice IPCA/IBGE, no percentual de 5,7848%, na forma da cláusula décima do Contrato inicial e da Resolução PGJ n.º 021/2002.

**CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária**

Em função da nova vigência e do reajuste, o valor global do Contrato inicial, para o período de 06/02/2023 a 05/02/2024, passa a ser de **R\$ 6.258,24** (seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), à conta da dotação orçamentária n.º **1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.36.11 - Fonte 10.1** e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

**CLÁUSULA QUINTA – Da vigência**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – Da publicação**

Este Instrumento será publicado pela **Locatária** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus Aditivos naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustados, os partícipes celebram o presente Aditivo, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**Márcio Gomes de Spuza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**  
**LOCATÁRIA**

**Gilberto de Carvalho**  
**REPRESENTANTE DA LOCADORA**

**Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Carvalho, Usuário Externo**, em 06/02/2023, às 15:40, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 06/02/2023, às 16:42, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA JULIANA COSTA VASCONCELOS, FG-2**, em 06/02/2023, às 17:05, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MURTA FRANCO, ASSISTENTE DE QUALIDADE**, em 07/02/2023, às 15:12, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **4523214** e o código CRC **FE1E7D4C**.

---

Processo SEI: 19.16.3897.0111724/2022-79 / Documento SEI: 4523214

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

---

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG  
CEP 30170008 - [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)